



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 954, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art.1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Comunicação Social do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-2, da [Lei n.º 10.771, de 21 de novembro de 2003](#), existente na estrutura da Secretaria de Comunicação Social do Ministério Público Federal, em 1 (um) cargo em comissão, CC-3, utilizando para esse fim saldo remanescente da [Portaria SG/MPF nº 1434, de 10 de dezembro de 2014](#).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
					
	GABINETE			GABINETE	
1	Assessor-Chefe Nível III	CC-3	1	Assessor-Chefe Nível III	CC-3
			1	Assessor Nível III	CC-3
2	Secretário Nível I	FC-1	2	Secretário Nível I	FC-1
					
	SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS			SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS	
1	Subsecretário	CC-4	1	Subsecretário	CC-4
					
	ASSESSORIA DE PUBLICIDADE				
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2			
					

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 7 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.

